

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução N°. 008/2010 - CIB

Goiânia, 12 de janeiro de 2010.

O Presidente e o Vice - Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

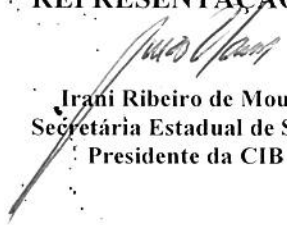
- 1- A Portaria Interministerial MS nº. 1802 de 26/08/2008, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde;
- 2- O Edital PET-Saúde nº. 18, de 16 de setembro de 2009 que visa a seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET – Saúde;
- 3- A Resolução N° 031/2009 – CGR de 02/12/2009, do Colegiado de Gestão Regional Oeste II, que aprova por pactuação a Implementação do Segundo Projeto PET-Saúde/2010 (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde) no município de São Luís de Montes Belos.

RESOLVEM:

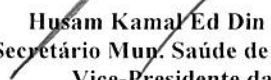
- Aprovar **AD REFERENDUM** o Projeto: Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde / PET – Saúde, da **Universidade Federal de Goiás em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de São Luis dos Montes Belos.**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB

cibS em 'esofago'(F)/Meus documentos/resoluções/2010

RECEBEMOS
FA 15 / 01 / 2010
